**8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação **do executado VIZIO BRASIL IMP E COM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.015.405/0001-57**. O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA** em face de **VIZIO BRASIL IMP E COM LTDA - Processo nº 0002629-40.2019.8.26.0564** - **Controle nº 565/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/10/2020 às 14:00h** e se encerrará **dia 29/10/2020 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/10/2020 às 14:01h** e se encerrará no **dia 19/11/2020 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no

site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO:** 4.000 Smartphone Tower branca, 6.000 Baby cooking 110 v, 11.000 Panelas pres micro easy cooker 2,5 lvm, 9.000 Panelas pres micro easy cooker 2,5 lvd, 5,000 Panelas pres micro easy cooker 4 lvd, 76.000 soundbox azul, 2.000 soundbox azul, 31.000 soundbox preto, 4.000 soundbox preta, 348.000 soundbox vermelho, 3.000 soundbox vermelho, 1.000 soundbox branca, 46.000 segredos dos cachos vermelho, 2.000 segredo dos cachos pro preto, 1.000 segredo dos cachos pro vermelho, 18.000 album fotografia 4x6 branco, 23.000 album de fotografia 4x6 com porta, 600.00 luva de segredo dos cachos, 132.000 embalagem de panelas, 6.000 itens feira escritório, 74.000 tampa para copo de liquidificador, 74.000 tampa para cozinha a vapor, 7.000 copo para cozinhar a vapor – baby, 74.000 laminas para o liquidificador – baby, 141.000 espátula – baby cooking, 94.000 botão de controle de tempo, 3.000 small cable peças de rep. Pequeno fio, 400.000 spare parts body – carcaça em, 5.744 dvd explicativo, 1.598 panela pres micro easy cooker 2,5 lvm, 23.000 smartphone tower branca, 1.153 baby cooking 110 v, 953 baby cooking 220 v, 374 panelas pres micro easy cooker 2,5 lvm, 1.405 panelas pres micro easy cooker 4 lvm, 1.986 panelas pres micro easy cooker 2,5 lvd, 1.959 panelas pres micro easy cooker 4 lvd, 195 panelas pres micro easy cooker 4 lvm, 190 embalagens de panelas, 1.100 manual torre – novo 130 w, 2.000 smartphone tower branca, 4.125 embalagens de panelas, 600 embalagens beby cooking, 9.100 adesivos vizio 130w rms grande, 1.650 manual torre – novo 130 w, 40.000 segredo dos cachos vermelho, 6.000 soundbox preto, 3.000 segredo dos cachos pro-dourado, 1.330,00 baby cooking – 110v, 3.000 smartphone tower – branca, 19.000 soundbox preto, 5.000 soundbox vermelho, 3.000 sondbox branca, 120.000 baby cooking – 110v, 196.000 baby cooking – 220 v, 90.000 baby cooking – 110v, 265.000 baby cooking – 220 v (total de itens 36.432,000). **Valor da Avaliação: R$ 808.888,93 (oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três reais) para janeiro de 2020.** Débitos desta ação no valor de R$ 223.422,11 (11/2019). Observação: Os bens descritos encontram-se no endereço Via Anchieta, S/N, Km 22 - Marginal Direita (RAI - Rede de Armazéns), Assunção, CEP 09823-000, São Bernardo do Campo- SP.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2020.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

_____

**Dr. Gustavo Dall'Olio**
**Juiz de Direito**